

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 12.097.407-6 apenso ao 11.973.244-1.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 046/2013-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Nova Santa Rosa.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 046/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 240 do P.I. 12.097.407-6.**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 046/2013, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvado o valor pendente no montante de R\$ 1.561,50, cujo pagamento fica condicionado à apresentação da documentação exigida em Lei, em especial da regularidade no CADIN – Cadastro Informativo Estadual, conforme despacho do Grupo Financeiro Setorial (fls. 238).

DATA: 27 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Secretário/SEIL, em exercício

60404/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 12.097.508-0 apenso ao 11.942.173-0.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 053/2013-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Borrazópolis.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 053/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 157 do P.I. 11.942.173-0.**DATA:** 27 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Secretário/SEIL, em exercício

60408/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.420.418-2 apenso ao 11.817.887-4.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 054/2013-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pinhal do São Bento.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 054/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 85 do P.I. 14.420.418-2 apenso ao 11.817.887-4.**DATA:** 28 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Secretário/SEIL, em exercício

60444/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 12.509.488-0 apenso ao 11.925.209-1.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 070/2013-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Laranjeiras do Sul.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 070/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 224 do P.I. 12.509.488-0.**DATA:** 26 de junho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Secretário/SEIL, em exercício

60439/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 05/2017

Protocolo Nº 14.519.487-3

Objeto: Contratação de empresa para fornecer toners modelo MLT-D104S para abastecimento das impressoras SAMSUNG de modelo 1865/1860 utilizadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e seus Departamentos DEDIHC e DEASE.**DATA:** Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 07/07/2017.**Início sessão/ Disputa de Lance:** 9 horas e 30 minutos do dia 07/07/2017.**Licitação cancelada por motivos técnicos.**Curitiba, 06 de julho de 2017.
Christine Zardo Coelho
Pregoeira/SEJU

60686/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PUBLICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – SESA -** Aquisição de INSTRUMENTAIS COM ENTREGA ÚNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO TRABALHADOR, no endereço, Av. República Argentina, 4406, Novo Mundo, Curitiba - Paraná, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**ABERTURA:** 20/07/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 21.510,45 - Protocolo: 14.702.677-3, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 05/05/2017**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017 – SESA –** MEDICAMENTOS COM ENTREGA PARCELADA E DESCENTRALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ – SESA/CEMEPAR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**ABERTURA:** 21/07/2017 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 954.130,10 - Protocolo: 14.550.911-4, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 12/04/2017**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 – SESA –** MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ – SESA/CEMEPAR, destinado a continuidade e atendimento dos pacientes já cadastrados e atendidos por força de demanda judicial, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**ABERTURA:** 21/07/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 3.463.072,17 - Protocolo: 14.530.492-0, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 03/03/2017**COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site : www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.gov.br.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750Curitiba, 07 de julho de 2017
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

60303/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.**PROTOCOLO:** 14.660.343-2**DOCUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato 012/2015 – A**CONTRATADA:** ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO:** A readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato.**DOS PRAZOS:** Ficam inalterados os prazos de execução e vigência do Contrato.**DATA:** 27 de junho de 2017.**ROBERTO MARANGON**
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

60229/2017